

REGULAMENTO FEIRÃO BLACK WEEK

“Aqui o valor da sua renda vale como desconto na compra do seu imóvel” – Compre seu imóvel e ganhe o desconto de acordo com a sua renda apurada” é promovida pela empresa ESTAÇÃO1 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.117.322/0001-95, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 3502, Parque Getulio Vargas, Feira de Santana/BA (doravante denominada “ESTAÇÃO1”), para as unidades e empreendimentos imobiliários da ESTAÇÃO1 CONSTRUTORA conforme listados no item 1.2 .

1 – DO OBJETO

1.1 A promoção consiste na concessão de desconto no valor de entrada do plano de pagamento, desconto esse que corresponde ao valor da renda apurada do cliente pelo agente financeiro, utilizado para aquisição de unidade habitacional da ESTAÇÃO 1 CONSTRUTORA, no período compreendido entre os dias 10/11/2023 até 30/11/2023.

1.2 EMPREENDIMENTOS / UNIDADES PARTICIPANTES:

- Allegro Residence – 1ª etapa
- Paradiso Europa -1ª etapa (exceto as unidades de valor promocional de R\$169.990,00)
- Flórida II Residencial
- Start Residencial
- Sevilha Residencial
- Residencial Conceição Park

1.3 O DESCONTO ACIMA INFORMADO É LIMITADO AO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

1.4 O desconto está condicionado à assinatura da Proposta de Compra e Venda.

1.5 As condições comerciais do Feirão Black Week serão mantidas para os clientes que assinarem as fichas propostas no período de 10/11/2023 a 15/11/2023 vigorando até a data limite de 30/11/2023.

1.6 Esta promoção é uma ação mercadológica caracterizada como ação de valor agregado, sem qualquer modalidade de sorte, aleatoriedade, direcionada aos clientes das INCORPORADORAS dos empreendimentos imobiliários participantes, baseada exclusivamente na mecânica “COMPROU/GANHOU”.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 Esta promoção somente será levada a efeito quando houver a comprovação de cumprimento de todos os REQUISITOS constantes deste REGULAMENTO.

2.2 Para que o cliente possa usufruir e ser contemplado pelos benefícios descritos no item 1 deste regulamento é necessário que: (i) O cliente tenha assinado a proposta de compra e venda do imóvel com a data base do contrato, no período compreendido entre 10/11/2023 até 30/11/2023; (ii) O cliente assine o presente Regulamento junto à ESTAÇÃO1 CONSTRUTORA, formalizando aceitação expressa aos termos desta promoção; (iii) O cliente comprove o valor da renda mediante aprovação bancária emitido pelo correspondente bancário parceiro; (iv) O cliente mantenha atualizado seu cadastro de endereço e telefone junto a ESTAÇÃO1 CONSTRUTORA.

2.3 Além da necessidade de atendimento aos requisitos desta promoção, o participante deverá, ainda, passar pela aprovação dos requisitos expressos na minuta de promessa de compra e venda do imóvel pretendido, em especial as condições previstas para a obtenção do Financiamento Bancário.

2.4 A ESTAÇÃO1 CONSTRUTORA não se responsabiliza pelos dados fornecidos pelo participante no ato da contratação, bem como no momento da simulação de financiamento, estando os mesmos sujeito a análise e posterior aprovação definitiva da Instituição Financeira.

2.7 O Distrato eventualmente celebrado entre as Partes e/ou Rescisão Unilateral não comportará na devolução dos valores pagos a título do desconto concedido, portanto, dos percentuais de devolução definidos na Proposta de Compra e Venda não será contabilizado o desconto concedido em razão da presente Promoção.

3 – DA PRORROGAÇÃO E CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 A promoção poderá ser prorrogada ou cancelada a critério exclusivo da ESTAÇÃO1 CONSTRUTORA, sem aviso prévio.

3.2 Na hipótese de cancelamento, os clientes que tiverem adquirido unidades dos empreendimentos imobiliários da ESTAÇÃO 1 CONSTRUTORA, a partir do dia 10/11/2023 até o cancelamento, continuarão participando desta promoção e receberão os benefícios estipulados neste regulamento.

4 – DAS DECLARAÇÕES

4.1 AO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, SERÁ CONSIDERADO QUE O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO, DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE: a) Conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento; b) Autoriza, gratuita e automaticamente, o uso do seu nome, imagem e som de voz, bem como eventual filmagem, a veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso.

4.2 O Participante será excluído automaticamente da campanha em caso de fraude comprovada, ou ainda nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou pelo preenchimento de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas nesse Regulamento.

4.3 Ao receber o desconto, o participante aceita o desconto incondicionalmente e exonera a ESTAÇÃO 1 CONSTRUTORA e as INCORPORADORAS de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

4.4 Para dirimir eventuais questões decorrentes da promoção fica eleito o foro da comarca de Feira de Santana/BA, renunciando a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

4.5 Esta promoção figura na modalidade “comprou-ganhou”, não estando sujeita à autorização prévia e não submetida aos termos da Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72.

4.6 As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento, serão dirimidos pelo consultor de vendas ou mediante contato com a área de Relacionamento com o Cliente da ESTAÇÃO 1 CONSTRUTORA.

Feira de Santana/BA, 08 de novembro de 2023.

ESTAÇÃO 1 CONSTRUTORA LTDA